

A
 Prefeitura Municipal de Aliança - TO
 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Pregão Eletrônico nº 001/2022
 Processo Administrativo nº 001-2022/PE01
 Abertura: 16/02/2022 às 09:00 horas

PROPOSTA

À empresa **G10 Transformadora, Comercio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1579, Quadra: 05, Lote: 16, Setor Jardim Marista, Trindade - GO, CEP: 75.383-408, por intermédio do seu titular o Sr. Rodrigo Rodrigues Morais portador da carteira de identidade RG. 4.025.752 DGPC-GO e CPF 901.773.801-44, casado, residente e domiciliado em Goiânia - GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta de preços.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNT	EXTENSO	VLR TOTAL	EXTENSO
1	UND	1	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO FURGÃO DE GRANDE PORTE, COM TRAÇÃO 4X2, categoria "A" DE ACORDO COM A PORTARIA nº. 2048/2002 CAPÍTULO IV ITEM 2 SUB ITEM 2.1. Veículo tipo Furgão de Grande Porte: 5 / PROCONVE P7; Tração 4x2; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fabrica na cabine do Motorista e no compartimento (carroceria / baú);AIR BAG duplo (Motorista e carona); Motor turbinado movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Torque mínimo de 29mkgf; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimos 2.800mm; Câmbio manual de no mínimo 05 marcha à frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca ou ar (freio de mão); Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade mínima de 02 (dois) passageiro; Tanque de combustível com capacidade mínima para 60 (sessenta) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Duas portas dianteiras, esquerda do Motorista e direita do passageiro, Adesivadas(caracterizada) com Adaptado para Ambulância Simples Remoção; Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fabrica, longo e de teto alto; Veículo 0 km, ano/modelo 2021/2022; Monobloco original de fábrica que atende no mínimo aos níveis de emissão poluente EURO logomarca do estado atualizada; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrado ao pára-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externos de ambos os lados (Direito e Esquerdo); Garantia mínima de 12 (doze) meses; Demais especificações técnicas de acordo os Termos da Deliberação do Conselho Nacional de Trânsito COTRAN nº. 064 de 30 de maio de 2008, da Lei nº. 6.729 de 28 de novembro de 1979, a Resolução CNSP nº. 365/2018 e as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000; documentadas e emplacadas em nome do Governo do Estado do Tocantins. Característica de Transformação do Compartimento: Isolamento interno acústico com poliuretano 40 mm (densidade de 36 kg/m3); Kit do revestimento interno moldado com resina antichama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso (assoalho) interior do compartimento do paciente, nivelado com compensado naval de alto tráfego, mínimo</p>	RENAUT/ MASTER L2H2	R\$ 324.583,00	Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais	R\$ 324.583,00	Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais

G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 38.120.508/0001-04

E-mail: g10transformadora1@gmail.com

AV. presidente Vargas, 1.579 - jardim marista - Trindade - GO - CEP: 75.383-408

de 15mm, com material antirruído, devidamente impermeabilizado e calafetado, revestido com material idênticos (uniformes) as das paredes, de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos, preferencialmente nas cores azul claro ou cinza; Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral lado direito; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida e adesivos do SUS de acordo com vigência atual; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; Banco do acompanhante tipo baú mínimo 2 lugares com encosto e assentos anatômicos preferencialmente nas cores azul ou cinza claro, com sinto de segurança; Exaustor/Ventilador acoplado ao teto - 12 volts, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo 02 níveis de velocidade e modo automático, em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 item 5.12 subitens 5.12.1 a 5.12.8; Pintura na cor branca; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA" regulamentada de acordo com a Portaria 190/2009 do DENATRAN; Caracterizadas com logomarca do Estado do Tocantins; Revestimento Interno: As Paredes e assoalhos do compartimento do paciente, deverão possuir revestimento idênticos (uniformes), de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio á 5% de concentração, com espessura mínima de 3 mm, moldada conforme geometria do veículo em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), estar em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498, de 29 de Julho de 2014, material tratado com aditivo antimicrobiano em sua composição tornando toda a superfície bacteriostática, comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo verificar a veracidade se preciso for, que também deverão ser apresentados na proposta juntamente com o descritivo Técnico do Veículo e layout interno, assinado por Engenheiro registrado no CREA, ou profissional especializado na área, devidamente qualificado para tal, comprovado por documento que certifique a qualificação; Certificado de Adequação á Legislação de Trânsito - CAT assinado por um profissional vinculado ao licitante; Os documentos comprobatórios aqui solicitados, quando não estiverem em nome do licitante, o mesmo deve ter vínculo comercial com as empresas emissoras dos laudos, catálogos e/ou seus representantes, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias; Retenções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como pára-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações, principalmente no processo de lavagem; Em conformidade com as normas da ABNT / NBR 14561 de julho 2000; Garantia mínima de 12 meses. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com

			<p>LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotive Engineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14561 de julho 2000; Material com registro (selo) do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Componentes exigidos pela Portaria 2.048 de 15 de novembro 2002, Capítulo IV item 3.1: Maca articulada com rodas e trava de segurança em aço inox, com cinto de segurança duplo, comprimento mínimo 1,80 com colchonete, preferencialmente nas cores azul ou cinza claro; Suportes para soro e plasma; Cilindro de Oxigênio de 05 litros (mínimo); Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Material com registro (selo) do INMETRO; Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>					
2	UND	1	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO PICKUP, categoria "A" DE ACORDO COM A PORTARIA nº. 2048/2002 CAPÍTULO IV ITEM 2 SUB ITEM 2.1</p> <p>Modelo II - Ambulância de simples remoção - tipo pick-up- 0km: características mínimas: ano/modelo: mínimo 2021/2022; combustível flex: (gasolina e etanol); motor de no mínimo 1.4; transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e 01 à ré; direção hidráulica; cor branca; ar condicionado; rodas em aço, mínimo aro 14; revestimento das laterais e teto do compartimento do paciente em material lavável; instalação de janela de comunicação na divisória; piso em compensado naval mínimo 15mm, revestido com manta de alto fluxo; maca retrátil em duralumínio com cabeceira regulável; armário comportas corrediças; acabamento dos pisos nas portas com material antiderrapante; suporte para soro e plasma; acomodação do cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 7l com válvula e regulador; régua tripla para oxigênio com três saídas; iluminação interna; ar condicionado mínimo 12.000btus's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica.</p> <p>2 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO - 1.2 - NOMENCLATURA - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGÃO 1.2- SINÔNIMOS - Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.7 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO - Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.8 - Características gerais: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original</p>	FIAT/STRADA ENDURENCE PLUS	R\$ 160.433,00	Cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais	R\$ 160.433,00	Cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais

de fábrica com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total zero km

Ano da Contratação ou superior Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.

1.9 - Dimensões: Comprimento total mínimo = 4.740 mm Distância mínima entre eixos = 3.000 mm Capacidade mínima de carga = 1.000 kg, Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2.500 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.600 mm.

1.10 Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Isolamento termo acústico do compartimento do motor; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço; Ar condicionado original na cabine; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.

1.13 - Motor: Dianteiro; 4 cilindros; turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 127 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³ Cilindrada mínima = 2.000 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros

1.14 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: O veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

1.14.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;

1.15 - Direção: Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica.

1.16 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré

1.17 - Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.

1.17.1 - Sistema elétrico independente

	<p>dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo.</p> <p>1.13- Painel elétrico interno, com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer toma de oxigênio.</p> <p>1.14 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual.</p> <p>1.14.1- Sinalizador Visual: - Barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3 Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.</p> <p>1.15.- Sinalização dianteira e traseiro Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led. Cor predominante: Vermelho</p> <p>Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; 1.15.1 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.</p> <p>1.15.2 - Farol de embarque instalado na porta traseira.</p> <p>1.16 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; Janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação. Revestimento interno em ABS (Acrilonitrila Butadieno) Estireno auto-estinguível. Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em manta vinilica, de alta resistência. Banco tipo baú para no mínimo 02 pessoas com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; Banco giratório com estrutura tubular, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em courvin na cor cinza e cinto de segurança retrátil. Armário no lado</p>					
--	---	--	--	--	--	--

esquerdo. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 40 mm para apoio de equipamentos e medicamentos com aproximadamente 1 mts de comprimento por 0,40 mts de profundidade, com uma altura de 0,70 mts. Armário para cilindro de oxigênio. 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. Ventilador/exaustor Ar Condicionado mínimo de 26.000 BTU's no compartimento dianteiro e traseiro com unidade condensadora no teto, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

- Maca retrátil - Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.
- Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 16 lts, com suporte para cilindro individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm²;
- Régua tripla com fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT.- 02 (dois) pega-mão no teto do salão de atendimento. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada.- 02 (dois) suportes de soro/plasma deslizável, devendo possuir 02 ganchos para frascos de soro;- As paredes internas, a divisória deverá ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Revestimento do piso em compensado e revestido em manta vinilica;
- Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Municipal. APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA DA LICITANTE; APRESENTAR O CAT

QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS

R\$ 485.016,00



Validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua apresentação em conformidade com edital e anexos.

Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias após recebimento do empenho, s em conformidade com edital e anexos.

Forma de pagamento: até 05 (cinco) dias após ateste da NF em conformidade com o edital e seus anexos.

Garantia: mínima de 12 (doze) meses em conformidade com o edital e seus anexos.

Dados bancários: Banco: Bradesco - AG: 1147 C/C 29.620-1- G10 Transformadora.

Responsável pela assinatura do contrato: Rodrigo Rodrigues Moraes - CPF: 901.773.801-44 e RG: 4.025.752 DGPC-GO.

E-MAIL: g10transformadora1@gmail.com - Fone: (62) 993031827

Obs.: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rodrigo Rodrigues Moraes

G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.120.508/0001-04

Rodrigo Rodrigues Moraes

CPF - 901.773.801-44

Proprietário

38.120.508/0001-04
G10 TRANSFORMADORA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.579 - JARDIM MARISTA
TRINDADE - GO
CEP: 75.383-408